

**DECRETO Nº 050/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021**

“ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2020 (PARDRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº. 10.540/2020 de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. – Fica estabelecido o plano de ação elaborado pela Comissão Municipal (Decreto Municipal Nº 048/2021), voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº. 10.540/2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, deva obedecer, respeitando as disposição do Decreto Federal nº. 10.540/2020 e será composta por:

- I. Edgar R. da Silva - Controlador interno
- II. Talya Caregnatto – Diretora de Departamento;

§ 1º. A presidência da comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.

§ 2º. Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *caput*, não poderão integrar outra comissão, serem designados pregoeiros ou fiscal de contrato relativos à contratação do SIAFIC.

§ 3º. Em havendo necessidade, os servidores designados para compor a comissão especial poderão nomear outros servidores públicos para auxiliar na avaliação.

Art. 3º. - A Elaboração do Plano Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º. Deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Lajeado Grande, em 03 de Maio de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti
Servidora Designada

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº. 10.540/2020

AÇÃO	Resultado Esperado	Início	Fim	Responsável	Forma de Execução
Ação 1: Instituir uma comissão de estudo e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade SIAFIC	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço	28/04/2021	31/05/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a responsabilidade pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao decreto 10.540/2020.
Ação 2: Avaliar a situação atual (avaliação do atual sistema de contabilidade se atende aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	Avaliar e identificar possíveis ações corretivas do sistema atual, ou se a necessidade de uma nova contratação	01/06/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	<ul style="list-style-type: none">- Analisar o decreto 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos.- Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no Município.- Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
Ação 3: Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e atendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software para o Município	01/09/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto 10.540/2020 e a situação atual.- Solicitar a empresa que realize adequação necessárias ao atendimento do Decreto 10.540/2020, se necessário.

adequação aos padrões mínimos de qualidade					- Estipular prazo para a empresa efetuar as adequações necessárias.
Ação 4: Adequação no descritivo do edital de licitação para quando das futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação. os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação de software de contabilidade, aos critérios exigidos pelo Decreto	01/01/2022	31/12/2022	Setor de Compras e Licitações, departamento Jurídico do Munic e a Comissão de Licitação	- Incluir no processo licitatório de contratação do SIAFIC os critérios exigidos pelo Decreto 10.540/2020.